



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins
Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COREN-TO Nº 754/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, a saída de Palmas – TO para Gurupi - TO se dará no dia 27 de maio de 2024.

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o empregado público Sr. Genjes cristian Damasceno Silva Alves, para dar suporte logístico ao 3º Fórum de Urgência e Emergência do Coren-TO em Araguaína – TO, assim, no dia 26/08/2024 conduzir a camionete L-200, placa RSE 1J90, da subseção de Araguaína e levar à Palmas – TO, fazendo a troca pela camionete L-200, placa RSE 1J89, para que no dia 27/08/2024 possa conduzi-la até a cidade de Gurupi – TO, para buscar os palestrantes e leva-los até Araguaína – TO no dia 28/08/2024, para o mencionado evento que acontecerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, em Araguaína – TO e no dia 30/08/2024 conduzir a camionete L-200, placa RSE 1J90, da subseção de Araguaína, para levar os palestrantes a cidade de Imperatriz -MA.

Art. 2º O conselheiro mencionado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2024.



Coren^{TO}

Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins

Autarquia Federal - Lei 5.905/73

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

ADEILSON JOSÉ DOS REIS

Coren-TO nº 199.491-ENF

Presidente

CASSIANO DA SILVA MILHOMEM

Coren-TO nº 434.186-ENF

Secretário